ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CATALÃO/UFG, REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE 2014

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta e sete minutos, no Mini-auditório Profa. Lívia Abrahão do Nascimento do Câmpus Catalão/UFG, reúnem-se os membros do Conselho Diretor do Campus Catalão/UFG, em caráter ordinário, sob a presidência da Diretora *protempore* Profª. Dra. Aparecida Maria Almeida Barros. Na oportunidade compareceram os seguintes Conselheiros: Alexandre de Assis Bueno, Ana Paula Pinheiro Zago, Anderson Luiz Ferreira, André Vasconcelos da Silva, Andreia Cristina Peixoto Ferreira, Cláudio Lemos de Souza, Cleumar Tristão de Aguiar, Daniel Alves, Élida Alves da Silva, Elis Regina da Costa, Geraldo Sadoyama Leal, Gisele da Paz Nunes, Gleyce Alves Machado, Henrique Senna Diniz Pinto, Igor dos Santos Lima, Jalles Franco Ribeiro da Cunha, Jonas Modesto de Abreu, José Júlio de Cerqueira Pituba, Laurindo Elias Pedrosa, Lilian Marta Grisólio Mendes, Lincoln Lucílio Romualdo, Luciana Melo Coelho, Luzia Márcia Resende Silva, Márcio Roberto Rocha Ribeiro, Marcos Bueno, Maria do Carmo Morales Pinheiro, Mario Godinho Junior, Muris Lage Júnior, José Luís Solazzi em substituição a Regma Maria dos Santos, Romes Antônio Borges, Simara Maria Tavares Nunes, Ulysses Rocha Filho e Vinícius Veroneze dos Reis Costa. Os conselheiros Ana Maria Gonçalves, Cláudio José Bertazzo, Fátima Pacheco de Santana Inácio, João Donizete Lima, Moisés Fernandes Lemos, Paulo Henrique Kingma Orlando, Roselma Lucchese e Wolney Honório Filho justificaram as ausências. **Havendo** quórum, a Presidente Aparecida inicia a reunião dando boas-vindas aos novos Conselheiros Ana Paula Pinheiro Zago, José Júlio de Cerqueira Pituba, Claudio Lemos de Souza, Mario Godinho Junior, Luciana Melo Coelho; agradece a presença dos docentes Maria Helena de Paula, Élida Alves da Silva, Lincoln Lucílio Romualdo, Luanna Lopes Lobato, Thiago Jabur Bittar e Eduardo Paul Chacur. Ela esclarece que os informes gerais são provenientes da reunião de diretores que aconteceu na semana do dia 20 de fevereiro, quando os Pró-Reitores se pronunciaram a respeito de medidas a serem adotadas em 2014: em relação à PROAD – as planilhas de orçamento são do conhecimento de todos e o Professor Carlito Lariucci já passou ao Professor Thiago Jabur Bittar, que os empenhos de material permanente têm prazo até o dia trinta de maio e os empenhos de custeio o prazo será até o dia dez de julho, datas que deverão ser observadas; em relação aos empenhos, recomendou que cada proponente faça os acompanhamentos sistemáticos, para não haver perda de dados nem passe despercebido detalhes importantes do processo. Por parte da PROGRAD, o Professor Luis Melo – solicita a todos os coordenadores de cursos, atenção especial na chegada dos alunos calouros, principalmente com as especificidades da segunda e da terceira chamadas, as quais acontecem até o final de março, para que esses alunos sejam bem recepcionados e acolhidos; outra menção que vem da PROGRAD é em relação à média seis, para ser amplamente discutida e divulgada, pois vale para todos a partir do ano de 2014. A Professora Aparecida informa que em relação aos ajustes de matrículas, devido ao problema interno de falta de internet em alguns prédios, se houver necessidade de dilatação de prazos, isso poderá ser feito; no próximo dia dez, toda a equipe da Reitoria, juntamente com as Pró-Reitorias virão a Catalão para a transmissão de cargo e ficarão na manhã do dia seguinte para a Reitoria itinerante, exceto os Professores Carlito Lariucci – da PROAD e Geci José Pereira da Silva – da PRODIRH, que possuem outros compromissos agendados; caso haja alguma pauta urgente com o Reitor ela poderá ser encaminhada no final da tarde do dia 10 ou na manhã do dia 11, mas dando prioridade à programação oficial. A PROEC antecipa a reunião do dia 13, para instrução do Edital do PROEXT antecipada para o dia onze, à tarde, com a presença da Pró-Reitora de Extensão e Cultura - Professora Gisele Ferreira Ottoni Candido e equipe. Segundo a Presidente, a referida Pró-Reitora informou aos diretores que as reuniões realizadas até o momento, nas unidades de Goiânia, Cidade de Goiás e Jataí têm sido muito exitosas no sentido de esclarecer os interessados a respeito da submissão de projetos e programas e, sobretudo, em relação às alternativas que se tem para apresentar os projetos em áreas menos demandadas, com chance de serem contemplados, pois a grande dificuldade é que algumas áreas são muito contingenciadas, enquanto outras são menos procuradas, havendo oportunidades para submissão de novas propostas. Em relação aos grupos de trabalho (GTs) que se reuniram no Planejamento Institucional na quarta-feira, dia vinte e seis de fevereiro, a Presidente esclarece que a plenária não aconteceu em função do avanço no horário da tarde, inclusive com a equipe da PROCOM e PRODIRH encerrando as atividades e retornando imediatamente para Goiânia após o horário previsto para a

Plenária. Propõe que os GTs encaminhem as contribuições para a comissão interna responsável pela estrutura regional. Na oportunidade, a presidente alerta que, para que essa comissão fique completa, falta a indicação de três docentes, sendo um do Curso de Educação Física, um do Curso de Geografia e um do Curso de Psicologia. Explica, ainda, que essa comissão é composta, também, pelos membros da equipe gestora que assumirá a Direção do CAC no próximo dia dez de março, por um representante dos servidores técnicos administrativos e por um representante dos discentes, sendo que os dois últimos ainda não foram indicados pelas respectivas categorias. A Professora Aparecida solicita urgência no encaminhamento dos nomes, pois compete a ela assinar a portaria antes do término de sua gestão. Informa que do mês de dezembro de 2013 até aquele momento, ela tem procurado dar encaminhamento aos procedimentos administrativos, ficando algumas pendências, entre elas, mais de sessenta pedidos de perícia vindos de autoridades diversas, os quais não foram realizados, porque precisa de um termo de ajuste de conduta entre o Ministério Público e a UFG, o qual não foi oficializado. Informa que foi feito um inventário geral, identificado, o qual ficará na secretaria administrativa/CAC, no aguardo dos trâmites legais. A ausência do termo de ajuste impediu que as perícias fossem realizadas. A Professora Aparecida esclarece que são perícias de diversas naturezas. Ela informa que a cidade de Catalão se movimenta no sentido de revisar seu plano diretor, sendo a primeira audiência realizada no dia vinte e sete de fevereiro, quando foi composto um comitê para as discussões centrais. Solicita um representante desta instituição para o mesmo, de preferência de uma das três engenharias em decorrência da natureza do que será executado pelo comitê, sendo que o comitê terá a designação de contribuir e dar retorno à universidade sobre as ações propostas. Pede que até o final dessa reunião seja indicado um nome para essa representação, não precisa ser conselheiro. Comunica que recebeu do Professor Idelvone Mendes Ferreira a doação de um objeto, peça de museu - uma carroça construída em madeira, com rodas em ferro fundido e demais adereços, originada da fazenda Água Limpa, município de Cromínia. Lê o termo de doação firmado e assinado entre o doador e a direção do Campus Catalão, cujo documento será devidamente arquivado na instituição. O Professor Thiago Jabur Bittar, presente a reunião, Coordenador do CERCOMP, informa que alguns blocos do CAC estão sem internet, que queimou a fibra ótica do prédio da Biblioteca e não tem sobressalente para efetuar a troca. Em relação aos blocos superiores, ele esclarece que a empresa responsável pela construção do prédio multifuncional de pesquisa, rompeu a rede em vários pontos e que o CERCOMP não tem competência administrativa para acionar a referida empresa juridicamente por perdas e danos. Diz que está aguardando um levantamento a ser feito pelo pessoal do CERCOMP e que já solicitou a presença de um representante daquele Setor, uma vez que a sede tem responsabilidade muito grande e eles têm que vir aqui. O Conselheiro Alexandre informa que o Curso de Enfermagem é um dos prejudicados e solicita providenciar um espaço para as atividades urgentes dos departamentos que se encontram sem internet. A Presidente Aparecida informa que isso é possível e que fará a reserva do espaço. A Professora Maria Helena de Paula, presente à reunião, informa que o Pró-Reitor de Pós-Graduação e a Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação se comprometeram a estar no CAC, na terça-feira, onze de março e que está aguardando a confirmação da Professora Roselma Lucchese. Solicita que os Conselheiros fiquem atentos à proposta de distribuição dos seis por cento da verba de pesquisa destinada à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação/CAC. Entende ser esse um assunto polêmico, por isso imprescindível que todos os programas de pós-graduação estejam presentes à reunião; que são cento e sessenta mil reais a serem distribuídos entre equipamentos, custeio e manutenção. Informa que naquela reunião, em Goiânia, ela não estava representando nenhum programa de pós-graduação. O Conselheiro Ulysses informa e convida ao mesmo tempo, em nome do DEPECAC, para o lançamento de uma apologia de contos e poemas, produtos de concurso, que acontecerá no dia treze de março, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal de Catalão. A Presidente Aparecida informa que os Departamentos de Letras e de Educação solicitaram dois novos cursos de licenciatura para o CAC, sendo o Curso de Letras-Libras e o Curso de Ensino Especial e Inclusão, que já constam no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade. Diz que vai submeter o pedido e pedir informações sobre a proposta de Curso de Medicina. Em seguida, a Presidente abre o primeiro ponto da pauta, correção das atas dos dias

11/12/2013, 19/12/2013 e 29/01/2014, que, após as correções apontadas pelos conselheiros, são aprovadas por unanimidade. Na sequência, a Presidente convida o Conselheiro Anderson, relator do recurso impetrado pelos candidatos Alan Silveira e Diego Tarley Ferreira Nascimento, em relação à retificação do resultado final após análise de recurso, referente ao processo 23070.001003/2013-65, na área de Geografia Física, Edital nº 84/2013, para iniciar o terceiro ponto da pauta. O Conselheiro Anderson lê o parecer da comissão que é no sentido de não proceder à nova contagem da prova de títulos, ficando mantido o resultado publicado no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e catorze. A Presidente esclarece que o parecer da comissão é por manter o resultado já divulgado anteriormente, cabendo aos Conselheiros aprovar ou reprovar o parecer da comissão e que qualquer candidato que se julgue prejudicado, analisar o mérito de recurso não compete ao CAC, mas passa a ser nas instâncias superiores. A Presidente Aparecida esclarece que o candidato questiona por que a banca original não fez a contagem correta da prova de títulos e por que o resultado foi discrepante, indaga se os conselheiros estão devidamente esclarecidos sobre a instrução e coloca em votação o parecer da comissão que mantém o resultado anteriormente divulgado, o qual obtém vinte e nove votos a favor e cinco abstenções. Fica aprovado, também, os aspectos formais do referido concurso. Na sequência, informa que o Conselheiro André vai relatar o pedido de liberação para concluir o doutorado do Professor Eduardo Paul Chacur, do Departamento de Ciências Biológicas, e que o professor recursante vai se manifestar pessoalmente neste Conselho durante cinco minutos. O Conselheiro André esclarece que a licença para doutoramento do professor Eduardo Paul Chacur, foi indeferida pelo departamento de Ciências Biológicas. O Conselheiro Jalles indaga a respeito da data de ingresso do Professor na Regional Catalão. A Presidente Aparecida informa que o ingresso dele se deu no ano de dois mil e treze, e que o recurso se dá pelo fato de não haver nenhum impedimento legal e formal para o professor solicitar a licença, o que o levou a encaminhar o recurso ao CODIC. O professor Eduardo Paul Chacur, presente à reunião, no uso da palavra, se dirige ao Conselho e esclarece que foi nomeado na data de vinte e dois de outubro de dois mil e treze, no Curso de Ciências Biológicas, para ministrar a disciplina anatomia humana. Explica que desconhecia a mudança na legislação e que foi informado pelo chefe de departamento que ele teria direito a licença e que, inclusive, poderia ser contratado um professor substituto para suprir a sua ausência durante a licença. A respeito do curso, ele esclarece que já cursou os créditos necessários e que irá se dedicar à qualificação que será na Universidade de Franca (UNIFRAN) e que a coleta de dados será nas unidades básicas de saúde no município de Catalão. O Professor esclarece que solicitou o afastamento e não tem nenhuma pretensão de prejudicar o departamento, mas quer concluir o curso no prazo mínimo; se comprometeu, caso a licença fosse aprovada pelo Departamento de Ciências Biológicas, a retornar da licença e reassumir suas atividades, se o substituto não fosse disponibilizado, para não gerar prejuízos ao Departamento. O Professor Eduardo esclarece que a votação no Departamento obteve oito votos contrários e sete favoráveis, demonstrando que a sua solicitação não é tão incoerente, uma vez que os números não foram discrepantes. A Presidente Aparecida agradece pela explanação e solicita ao Professor recursante que se retire do local para que o relator faça a instrução do parecer. O Conselheiro André diz que o princípio da administração pública é o princípio da publicidade e que ele entende que o interessado pode permanecer no recinto no momento das discussões. Ele entende que não há impedimento formal no pedido do professor, uma vez que o mesmo atende a todos os requisitos para a liberação. Ele esclarece que a certidão de ata do departamento indeferiu a solicitação do recursante, mas que não há um motivo para o indeferimento; que o professor substituto é substituto legal para o doutoramento; que a base da LDB é a qualificação do professor. Seu parecer é que o professor seja liberado para o doutoramento. A Conselheira Gisele diz que, se a LDB bastasse, não precisaria de outras resoluções e regulamentos e que ela desconhece a nova lei que regulamenta o afastamento do docente em estágio probatório. O Conselheiro André informa que a Resolução CONSUNI 32/2013 - artigo 18 dispõe sobre afastamento de servidor e que de acordo com a nova a Lei 8.112, reeditada em 2012, não há impedimento para a licença imediatamente após a posse. O Conselheiro Anderson esclarece que a preocupação do Departamento de Ciências Biológicas é em relação aos alunos, uma vez que a disciplina ministrada pelo referido professor ficou atrasada em decorrência da inexistência de professor

no semestre anterior. Segundo ele, o Departamento quer que o CODIC garanta a contratação do professor substituto e que eles concordam com o direito do professor se licenciar para o doutoramento. O Conselheiro Igor pergunta se o departamento tem normas internas para liberação? O Conselheiro Geraldo informa que manifestou no Departamento a necessidade de fazer planejamento de qualificação para seus professores, mas o departamento entende ser desnecessário tal planejamento. Ele não garante a contratação do professor substituto, pois a lei é clara e permite que apenas vinte por cento dos docentes da universidade se qualifique com a concessão de professor substituto. O Conselheiro Zenon esclarece que se dispôs a dar quarenta horas/aula para que o professor possa se licenciar, até que o substituto seja contratado, ou, até o término da licença, caso não seja contratado um professor substituto. A Presidente Aparecida informa que o Departamento de Ciências Biológicas conta com apenas um professor atualmente licenciado para qualificação e que o percentual de vinte por cento é da Regional, da unidade Campus Catalão. O Conselheiro André observa que a Reitoria tem que se responsabilizar pela contratação limite de vinte por cento, e que se não há publicização desses vinte por cento, o papel do Campus Catalão é encaminhar o pedido para capacitação do docente; informa, também, que alguns cursos conseguiram contratação de professor substituto, inclusive, para pós-doutorado. A Conselheira Luzia diz que é preciso haver uma resolução interna para regulamentar a saída dos docentes, que não fira o direito do outro, mas que vise organizar o departamento. Ela entende ser necessário se prevenir de situações em que haja dois ou três docentes pleiteando licença ao mesmo tempo; ter o direito de se licenciar, não quer dizer que o docente possa se licenciar, se o departamento entender que o momento não é oportuno. O Conselheiro Júlio diz que é preciso considerar a importância da qualificação na prática, mas ministrar a disciplina é essencial para os alunos, não sendo possível garantir a contratação do professor substituto. O Conselheiro Muris diz que, ainda que cada curso tenha sua resolução que regulamente o afastamento dos docentes, o docente recorreria sempre que necessário, ao CODIC. O Conselheiro Jonas diz que a única possibilidade é haver um acordo administrativo interno, que liberaria um professor de cada vez. O Conselheiro Márcio Rocha diz que é preciso pensar em algo que seja decisão para novos casos; no Curso de Matemática são liberados até vinte por cento dos seus professores, que cada curso traga seus dados para o CODIC ter um determinado conforto para agir. O Conselheiro Jonas diz que diante da legalidade não há o que se fazer, mesmo entendendo o lado do Departamento. Ele diz que é uma decisão administrativa, mas que o professor já está com o doutorado em andamento. A Presidente Aparecida pondera que esta instituição vivenciou situações nas décadas anteriores, quando não existia a possibilidade do professor substituto, mas o docente era liberado, observando um percentual regular que justificasse a liberação do docente, com licenças parciais ou totais dentro da necessidade, garantindo que não perdêssemos nem o professor, nem que o professor perdesse o curso ao qual se inscreveu e fez juz a ele. Segundo ela, a situação hoje é ponderar a liberação interna em cada Departamento, observando o patamar de quinze a vinte por cento do total de docentes do curso, forçando a universidade a ajustar o seu percentual de liberação, dispondo mecanismo gerencial a ser usado, sem retroagir naquilo que a resolução assegura, é que o solicitante seja atendido, mas lembra que o professor substituto é consequência da licença; ela pondera que a prudência no encaminhamento precisa ser instruída adequadamente e o docente vai ser liberado após a publicação da portaria. O Conselheiro André diz que não concorda com a visão de que o individuo solicitou ele vai ser liberado para se qualificar, mas entende que o problema está na fragilidade processual do Departamento no presente processo; a negativa do Departamento não está devidamente justificada e não há clareza no documento. A Presidente Aparecida observa que o parecer do relator é pela aprovação do pedido de liberação do docente e o coloca em votação, recebendo o mesmo dezenove votos favoráveis, cinco votos contrários e três abstenções. A Presidente passa ao quarto ponto da pauta, apresentando para ratificação dos Conselheiros os documentos aprovados em *ad referendum* do CODIC: - Projetos de Pesquisa intitulados Incubação de empreendimentos econômicos solidários no Estado de Goiás, coordenado pelo Professor Maico Roris Severino; Estudo sobre Green Supply Chain no Brasil e suas aplicações, coordenado pelo Professor Maico Roris Severino; Coordenação de fluxo de produção em cadeias de suprimentos por meio do uso combinado de práticas de gestão na cadeia de suprimentos, sistemas de

coordenação de ordens e modelos de programação da produção e scheduling, coordenado pelo Professor Maico Roris Severino; A Matemática do Código de Barras, coordenado pelo Professor Thiago Porto de Almeida Freitas; Como a escola tornou-se o que é: experiência e experimento na formação do sujeito cognoscível, coordenado pelo Professor Bruno Gonçalves Borges; A educação do homem que não pode mais ser formado: entre a experiência vital e o experimento pedagógico, coordenado pelo Professor Bruno Gonçalves Borges; Estado Imperial e elites dirigentes em Goiás: das cortes de Lisboa ao primeiro reinado (1821-1839), coordenado pelo Professor José Eustáquio Ribeiro. Ainda em relação a documentos aprovados em *ad referendum* do CODIC, a Presidente apresentou o pedido de prorrogação do Projeto intitulado A Construção do discurso crítico literário universitário, coordenado pela Professora Grenissa Bonvino Stafuzza, para finalizar em 31/12/2017; a prorrogação do término do Curso de Especialização em Gestão Ambiental - turma 2012, para 25/04/2014; a Avaliação de Estágio Probatório, o SICAD 2013 parcial, a Avaliação de Chefia, a Avaliação Parcial e Final 2013 do Professor Wellington Andrade da Silva; a Aceleração de Promoção pelo título de Doutor do Professor Wellington Andrade da Silva; o Relatório Final de Pós-Graduação (Doutorado) de Diana Pereira Coelho de Mesquita; o Projeto de Extensão e Cultura XI Encontro Anual de Computação (EnAComp), coordenado pelo Professor Tércio Alberto dos Santos Filho; substituições de Professores do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Engenharia de Produção – Turma 2013, na disciplina Gestão de Cadeia de Suprimentos sai Naiara Faiad Calife e entra Rafael Von Glehn João, na disciplina Controle Estatístico da Qualidade sai Daniel Christian Henrique e entra Júlio César Valandro Soares, na disciplina Planejamento e Gestão da Qualidade sai Júlio César Valandro Soares e entra Sólon Bevilácqua; a solicitação de licença capacitação do Professor Mario Godinho Junior; a indicação do nome de Luciana Melo Coelho para exercer por dois anos a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Química, com recondução da Sub-Coordenadora, Elaine Rosechrer Carbonero; o Projeto Pedagógico do Curso de Educação do Campo, coordenado pela Professora Elis Regina da Costa; as alterações nas inscrições que passam a ser de 02/12/2013 a 20/12/2013 e de 06/01/2014 a 14/03/2014, na divulgação do processo de seleção que passa a ser em 17/03/2014, nas matrículas que passa a ser de 18/03/2014 a 26/03/2014 e a data de realização do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Ambiental – turma IV – 2013, que passa a ser de 28/03/2014 a 28/11/2015; os quais são referendados pelos Conselheiros. Na sequência a Presidente Aparecida apresenta o Relatório Geral da Gestão 2011-2014 e explica que o mesmo está sendo revisado pelo Professor Manoel Rodrigues Chaves e que será entregue uma cópia digital da versão final a cada Conselheiro, até a próxima segunda-feira. Ela solicita aos Conselheiros, que, em razão da ausência do Presidente da Comissão responsável pela elaboração da resolução normativa de utilização do Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Ensino do Campus Catalão (CIPEN-CAC), Professor Idelvone Mendes Ferreira, a mesma seja objeto da próxima reunião do CODIC. Na sequência a Presidente solicita ao Professor Ulysses que ele faça a leitura de uma nota de repúdio encaminhada pela Associação dos Docentes do Campus Catalão (ADCAC) à Direção do CAC, com indicativo de que fosse lida na reunião do CODIC convocada para aquele mesmo dia. O Professor Ulysses lê a nota de repúdio da ADCAC a respeito da convocação dos docentes para a semana de planejamento que aconteceu em período de férias dos mesmos. A Presidente esclarece que, diante da denúncia, encaminhará a nota à Reitoria/UFG pedindo o julgamento do mérito e providências cabíveis, colocando-se à disposição das instâncias superiores da Universidade, uma vez que a convocação constava do calendário institucional e que seu ato cumpriu rigorosamente o que estava determinado e estabelecido no Calendário Acadêmico 2014. Caso se comprove qualquer ingerência de sua parte, está disposta e se retratar perante as autoridades superiores; se não se comprovar o que é objeto do repúdio e denúncia, então reivindicará uma reparação e retratação por parte da entidade no mesmo espaço, ou seja, no CODIC, uma vez que sempre acolheu e recebeu com a maior deferência e seriedade todas as entidades, e, encaminhou todos os assuntos e questões internas dentro das instruções institucionais. O Professor André observa que a Direção do CAC não é a Professora Aparecida somente, e que, dentre as medidas formais a ser tomada, a pessoa que redigiu o documento deve explicar a intenção do mesmo. Segundo ele, para acusar a Direção de quebrar o direito trabalhista de um professor tem que

apresentar o ônus da prova e se a Direção cometeu grave erro administrativo, então que a ADCAC aponte nomes. Ele entende que a convocatória em si não é o instrumento que obriga o professor a interromper suas férias. O Professor Geraldo explicou que ao falar em administração, as férias no seu departamento foram sincronizadas à referida instrução; ao receber a convocação o calendário no departamento foi condicionado ao comparecimento na data em questão, o que causou certo transtorno no Departamento de Ciências Biológicas. O Professor Jonas saúda e parabeniza a Presidente Aparecida pela sua administração e pede a ela que releve a atitude dos colegas da ADCAC. A Presidente Aparecida lê uma nota de despedida do Cargo de Direção, sendo aplaudida pelos conselheiros presentes. A seguir a Presidente convida a Conselheira Maria do Carmo para dar prosseguimento à reunião apresentando o item quatro da pauta. A Professora Maria do Carmo faz a leitura das ações de extensão aprovadas no SIEC em *ad referendum*, para serem referendadas no Conselho: Práticas Culturais, senso comum e conhecimento científico: a produção de materiais auxiliares para a alfabetização científica no ensino fundamental - coordenado pela Professora Neila Coelho de Sousa; Enfermagem em ação: direitos humanos, saúde e o uso de preservativo – coordenado pela Professora Normalene Sena de Oliveira; Direitos humanos e a prevenção em hepatite B e C – Normalene Sena de Oliveira; Direitos dos usuários do SUS e Direitos Humanos – coordenado pela Professora Normalene Sena de Oliveira; Atualização e manobras de suporte básico de vida – Roberto de Sousa Moreira; Psicologia e Educação: Formação Continuada de Professores da Educação Infantil – coordenado pela Professora Janaína Cassiano da Silva e Oficina de Práticas Alternativas e Complementares: uma forma de cuidar em saúde e uma realidade no SUS – coordenado pela Professora Calíope Pilger. As ações são votadas e referendadas por todos os conselheiros presentes. A Professora Maria do Carmo reforça a informação a respeito da reunião da PROEC que discutirá o edital do PROEXT/2015, no dia onze de março às catorze horas. A Presidente Aparecida faz a leitura dos documentos da Pesquisa a serem aprovados: Relatório Final e Semestral período de julho a novembro de 2013, do Professor Cláudio Lopes Maia, Relatório Final de Pós-Graduação do Professor Antover Panazzolo Sarmento, o Projeto de Pesquisa intitulado Estudo do Peptídeo Mimético 4F da Apolipoproteína AI na Função Renal e Cardíaca de Ratos Submetidos a Progressão da Doença Renal Crônica, coordenado pelo Professor Roberto de Souza Moreira.Postos em votação, são aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes. A Professora Aparecida apresenta para ser referendado os aspectos formais do processo de concurso na área de Libras, processo nº 23070.023047/2013-46, que teve os seguintes candidatos aprovados: Lucas Floriano de Oliveira – 1º lugar, Mara Rúbia Pinto de Almeida – 2º lugar, Francilene Machado de Almeida – 3º lugar, Thaysa dos Anjos Silva Romanhol – 4º lugar, Newton da Rocha Nogueira – 5º lugar, sendo, os mesmos, referendados por unanimidade. A Presidente Aparecida apresenta para análise os aspectos formais do processo nº 23070.016020/2013-05, referente ao concurso na Área de Matemática Industrial, que teve como candidato único aprovado Lúcio Aurélio Purcina; a avaliação/2013 realizada pela Chefia do Curso de Ciências da Computação – média 9,3 e o resultado da progressão horizontal do Professor Antônio Carlos de Oliveira Júnior – de Professor Assistente IV para Professor Adjunto I e o deferimento da aceleração da promoção pela obtenção do título de doutor do Professor Júlio César Valandro Soares. Feitas as discussões, os documentos são colocados em votação e aprovados pelos conselheiros presentes. A Presidente informa que foi preciso aprovar em *ad referendum* do CODIC o calendário de colação de grau dos formandos das turmas 2014/1 e 2014/2, por solicitação da PROGRAD. O Professor Muris pergunta se o que foi apresentado em relação ao seu Departamento foi progressão horizontal. A Presidente responde que foi progressão, sem repetir qual foi a progressão apresentada e agora aprovada. O Professor André informa que foi preciso aprovar o calendário de colação de grau em *ad referendum*, ficando agendado para todos os cursos do CAC de 2014/1 o dia vinte e oito de agosto de dois mil e catorze e que, para os cursos de 2014/2 ficou agendado o período de nove a treze de fevereiro de dois mil e quinze, assim distribuídos: Matemática, Matemática Industrial, Pedagogia, Administração e Física – dia nove; Psicologia e Educação Física – dia dez; Enfermagem, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) e Química – dia onze; Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção e Ciências da Computação – dia doze; Letras Português, Letras Português e Inglês, Geografia (Licenciatura),

Geografia (Bacharelado), História e Ciências Sociais – dia treze. O Professor André lembra, e pede para constar em ata, que o calendário acadêmico de reposição da greve foi discutido e aprovado no CODIC onde há representante de todos os cursos; o calendário acadêmico de 2013 foi discutido e aprovado neste Conselho Diretor e o calendário acadêmico de 2014 também foi discutido e aprovado neste Conselho Diretor. A Professora Aparecida esclarece que é de praxe no encerramento das gestões fazer um comunicado formal, acompanhado do pedido de que a nova equipe gestora seja acolhida e recepcionada por todos os órgãos e instâncias com a mesma atenção dispensada a atual direção. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada às dezessete horas e quatro minutos e eu, Tânia Maria Tartuci, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Presidente do Conselho: Aparecida Maria Almeida Barros

Conselheiros:

Alexandre de Assis Bueno
Ana Paula Pinheiro Zago
Anderson Luiz Ferreira
André Vasconcelos da Silva
Andreia Cristina Peixoto Ferreira
Cláudio Lemos de Souza
Cleumar Tristão Aguiar
Daniel Alves
Élida Alves da Silva
Elis Regina da Costa
Geraldo Sadoyama Leal
Gisele da Paz Nunes
Gleyce Alves Machado
Henrique Senna Diniz Pinto
Igor dos Santos Lima
Jalles Franco Ribeiro da Cunha
Jonas Modesto de Abreu
José Júlio de Cerqueira Pituba
José Luís Solazzi
Laurindo Elias Pedrosa
Lilian Marta Grisólio Mendes
Luciana Melo Coelho
Luzia Márcia Resende Silva
Márcio Roberto Rocha Ribeiro
Marcos Bueno
Maria do Carmo Morales Pinheiro
Mário Godinho Junior
Muris Lage Júnior
Romes Antônio Borges
Simara Maria Tavares Nunes
Ulysses Rocha Filho
Vinícius Veroneze dos Reis Costa